

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA - PPGL/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518360 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGL Nº 5**

**Estabelece critérios para requisição, análise e concessão de extensão de prazos para qualificação e defesas.**

**O Programa de Pós-Graduação em Linguística, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humas, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 28/01/2022 para sua 138ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,**

**CONSIDERANDO:**

- os procedimentos para requisição, análise e concessão de extensão de prazos de qualificação e defesas de mestrado e doutorado
- e o constante dos autos do processo nº 23112.001594/2022-28;

**RESOLVE:**

Art. 1º Todas as solicitações de prazo iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias de extensão a partir do prazo máximo previsto para qualificação ou defesa e que sejam a primeira solicitação por parte do requerente serão aprovadas sem análise prévia dispensada por este Ato Administrativo;

Art. 2º Todas as solicitações superiores a trinta dias deverão ser avaliadas pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística;

Art. 3º A avaliação será realizada a partir de parecer circunstanciado por um dos membros docentes do CPGL previamente designado para tal.

Art. 4º O parecerista, deverá se pronunciar em seu parecer sobre:

- I - quantidade de pedidos já realizados pelo requerente;
- II - prazos concedidos anteriormente;
- III - previsão legal sobre o prazo requerido;
- IV - mérito do pedido;
- V - e documentos apresentados;

Parágrafo único. Para atender o caput deste parágrafo, o parecerista poderá requisitar à Secretaria do PPGL, em tempo hábil, informações que julgar necessárias;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e/ou no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Dirceu Cleber Conde**

Coordenador do PPGL



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Cleber Conde, Coordenador(a)**, em 28/01/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586084** e o código CRC **16977847**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022873/2021-44

SEI nº 0586084

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019